



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº**                    **58.541 de 06 de**                    **Fevereiro**                    **de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

**001 - 3009647 - THAIS DANIELE GOMES DA SILVA**, a partir de 03/02/2020, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002 - 3009648 - ANTONIA SUELI RAMOS DA MOTA**, a partir de 03/02/2020, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**003 - 3009649 - PATRICIA DOS SANTOS BENTO**, a partir de 03/02/2020, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de**                    **Fevereiro**                    **de 2020**

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.542 de 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 15/01/2020 até 14/03/2020, o(a) servidor(a) JONATAS RODRIGUES CHAVES registro funcional nº 33625, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO registro funcional nº 35939, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.543 de 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/02/2020 o item 2 da Portaria / CGP / nº 57.590 de 13/05/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,

Lic. p/ tratar Int. Particular: 04/07/2019 a 02/07/2021

do(a) servidor(a) SAYONARIA DE SOUSA ALENCAR , registro funcional nº 34236 , ocupante do cargo/função  
AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORT/GGDRH/Nº 58.544 de 06 de Fevereiro de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I – REENQUADRAR**, a partir de 01/02/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.184/2020, a servidora Carla Belli de Oliveira, Registro Funcional 12.766, no cargo de Assistente Administrativo III, classe 40A, nível A.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Fevereiro de 2020

**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.545 de 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 03/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 56.105 de 07/05/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 21/04/2018 a 19/04/2020

do(a) servidor(a) MARLI FATIMA DE LIMA , registro funcional nº 19330 , ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED II

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.546 de 07 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para

I - **CONCEDER**, a partir de 31/01/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MAIRA VIEIRA VIVO, registro funcional nº 28366, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 3 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) PG.3.6 - Procuradoria Fiscal

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38322, para exercer o cargo de COORDENADOR, referência DAS / 9 EVCC - SS.07 - Coordenadoria Administrativa optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.547 de 07 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I - **CONCEDER**, a partir de 05/02/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIF, registro funcional nº 29323, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I referência 49 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38320, para exercer o cargo de GERENTE, referência DAS / 6 EVCC - SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**

**58.549 de 07 de**

**Fevereiro**

**de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

**001** - a partir de 03/02/2020, o(a) servidor(a) 38313 - JOSIANE BARBOSA DE ALMEIDA  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SEL.5.1 - Divisão de Esportes  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002** - a partir de 05/02/2020, o(a) servidor(a) 38317 - CELMA FARAGE DE MEDEIROS TEIXEIRA  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SE.8.2.2 - Divisão de Análise de Dados  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**003** - a partir de 05/02/2020, o(a) servidor(a) 38318 - LILIA DA SILVA RAMOS GOMES  
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6  
lotado(a) no(a) SVMA.6 - Gerência de Controle Ambiental  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**004** - a partir de 05/02/2020, o(a) servidor(a) 38321 - MARCIO JOSE DE AZEVEDO  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SG.8.2 - Divisão de Suporte e Suprimentos  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**005** - a partir de 06/02/2020, o(a) servidor(a) 38323 - ALEXANDRE FRANCISCO  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) OG.1 - Divisão de Transparência nas Demandas e Indicadores  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Fevereiro de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / N° 58.550 de 07 de Fevereiro de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.185/2018 – Volume 1, os efeitos do item 06 da Portaria / GGDRH / nº 58.206 de 15/10/2019, que exonerou a servidora **Bianca de Oliveira Santos**, RF. 37.745, nomeada para exercer o cargo de Assistente de Políticas Públicas, em 16/09/2019, nos termos do Art.35, Inciso II da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 07 de Fevereiro de 2020.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.551 de 10 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1701	CLADICIR ALVES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO SE7.3.35 - Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	01/02/2020
2118	MARCELO MARCOLINO NETO	CHEFE DE SEÇÃO SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária	01/02/2020
2306	ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	01/02/2020
2565	SANDRA RODRIGUES PAIVA VOLPI	CHEFE DE SEÇÃO SE6.2.2 - Divisão de Patrimônio	01/02/2020
6002	ANGELA MARIA FERNANDES PINA AUGUSTO	ENCARREGADO SF.6.1 - Divisão de Compras	01/02/2020
10121	MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUE	CHEFE DE SEÇÃO SPS.15 - CRAS	01/02/2020
12727	MARIA FATIMA DE PONTE QUEIROZ	CHEFE DE SEÇÃO SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário	01/02/2020
12742	CRISTIANO FALCO PINTO	CHEFE DE SEÇÃO SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário	01/02/2020
19602	MARIA DEJANE PINHEIRO E SILVA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação	01/02/2020
22313	KATIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO GP.7 - Coordenadoria de Comunicação	01/02/2020
22835	FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PAZ	CHEFE DE SEÇÃO SS.18.35 - UBS Vila Magini	01/02/2020
23359	LUCILA MACIEL NERI	CHEFE DE SEÇÃO SS.18.18 - UBS Jardim Flórida	01/02/2020
32438	LUCIMARA CARDOSO DE FARIA	CHEFE DE SEÇÃO SDE.2 - Assessoria de Gabinete	01/02/2020
34564	WILLIAM PAISANO JATO	ENCARREGADO SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/02/2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº

58.551 de 10 de Fevereiro de 2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA ACOMUSSI

Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Fevereiro de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.552 de 10 de FEVEREIRO de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **RESOLVE:**

**I – REVOGAR**, a partir de 31/01/2020, o exercício da FGQM2 – Assistente Escolar, atribuída à servidora **Gilmara Gonçalves Francisco, RF 27.263**, em 26/03/2018.

**II – REVOGAR**, a partir de 31/01/2020, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Karina Nascimento Martins Podadera, RF 34.010**, em 16/04/2018.

Mauá, 10 de Fevereiro de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.553 de 10 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 10/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 56.430 de 14/08/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 16/08/2018 a 14/08/2020

do(a) servidor(a) MARA MAGALI MOREIRA , registro funcional nº 9401 , ocupante do cargo/função GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.554 de 11 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 17/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 56.632 de 19/09/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Lic. p/ tratar Int. Particular: 17/09/2018 a 15/09/2020

do(a) servidor(a) SANDRA REGINA PAES PADULA , registro funcional nº 10056 , ocupante do cargo/função  
PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização